

CÂMARA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

Lei nº 1.040

Registre-se e publique-se.

Taq. 16 de julho de 1.969.

-Dr. Adail Nunes da Silva-

-Prefeito Municipal-

PROJETO DE LEI Nº 1.071 DE 15 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$5.000,00 e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito especial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para ocorrer as despesas com a construção de 2 (dois) prédios escolares no Município.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, já consignado no Plano de Aplicação (Síntético), de conformidade com a Resolução nº 79/69 do TCU.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de -
julho de 1969.

Euclides Pariso

Presidente da Câmara Municipal

Edgard J. Martins
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de julho de 1969.

João Douglas Valério
Diretor da Secretaria